



licitador:	licitacab
Nº DE PROC.:	4379
PÁG.:	000006
ASS.:	leito
DATA:	10/06/20

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de acessórios para os aparelhos de Monitor de Sinais Vitais Dixtal DX 2022, e Ventilador Pulmonar DIXTAL 3012, para as salas de Urgência e Emergência da Unidade de Pronto Atendimento Aluízio Alves.

2. JUSTIFICATIVA: Devido ao manuseio excessivo em diversos atendimentos diários, na Unidade de Pronto Atendimento UPA – Aluízio Alves, com procedimentos de limpeza e desinfecção depreciando na prática de seu uso, conforme alerta do fabricante:

“Devem ser utilizados somente acessórios aprovados pela DIXTAL os quais fornecem proteção contra os efeitos de um desfibrilador e contra queimaduras conforme as diretrizes das normas ISO 10993-1 e NBR IEC 60601-1”

Em razão dos aparelhos que já foram adquiridos e sem os seus devidos acessórios específicos, fica impossibilitado o uso destes aparelhos, prejudicando a segurança e o atendimento médico e de enfermagem nesta Unidade de Saúde.

3. FORMA E LOCAL DE ENTREGA: O material deverá ser entregue nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento, localizada na Av. Jundiáí, 100 – BR 160, Macaíba/RN, de acordo o pedido previamente solicitado, em conformidade com os quantitativos da Solicitação de Despesa.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações e observações constantes do anexo I deste Termo de Referência.

5. FORMA DE FORNECIMENTO

5.1 – Os acessórios adquiridos, deverão ser entregues no local acima citado (item 3 deste Termo de Referência), no horário de 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, em um prazo máximo de até 03 (três) dias úteis a contar do recebimento da Solicitação de Despesa.

5.2 - Os acessórios adquiridos deverão ser apresentados em embalagens fechadas e lacradas com data de embalagem e período de validade, caso não possua esta apresentação, o licitante quando da entrega do produto, poderá não aceitar a sua entrega.

5.3 - Os acessórios adquiridos deverão ter registro no Ministério da Saúde.

5.4 - Os produtos deverão quando no ato de entrega ter no mínimo 80 % (oitenta por cento) do prazo de validade indicado pelo fabricante.

5.5 - A UPA - Unidade de Pronto Atendimento, se reserva no direito de solicitar através de diligência, para atendimento em 03 (três) dias úteis, esclarecimentos ou complemento de instrução do processo, sob pena de possível desclassificação do licitante pelo não cumprimento.

SETOR:	licitação
Nº DE PROC.:	4379
PAG.:	000007
ASS:	[assinatura]
DATA:	10/09/09

6. OUTRAS PRESCRIÇÕES: Além das especificações mencionadas, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado:

6.1 - Não serão aceitos entregas e/ou materiais similares, devendo ficar tudo em acordo com as especificações constantes do presente no Termo de Referência;

6.2 - Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço;

6.3 - A diferença entre o prazo de entrega e a validade deverá ser de no mínimo de 10 meses;

6.4 - Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

6.5 - Prazo para entrega dos produtos: em até 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

6.6 - As notas fiscais não poderão ter rasuras e deverão descrever corretamente o item, e número de empenho, o número do processo de compras, dados bancários para depósito. As notas fiscais serão liberadas para pagamento somente quando acompanhadas do relatório de recebimento, devidamente assinado e carimbado pelo funcionário responsável.

SETOR: licitação
 Nº DE PROC.: 4379
 PÁG.: 000008
 ASS.: Jesúo
 MAT.: 1099639

ANEXO I

DIXTAL DX 2022

Quant	Descrição	Código
05	Mangueira de pressão dupla para NIBP, em silicone, comprimento de 3m, composta de engate rápido macho e duas conexões fêmeas.	COD. DX-0JCOA-0
12	Braçadeira/Manguito tamanho Adulto Médio medindo 27 X 35cm, para uso em Monitor de sinais vitais, em Tecido Nylon, com Manguito, com fecho de velcro.	COD. AP-02012-1
02	Braçadeira/Manguito tamanho adulto Grande (obeso) medindo 34 x 44 cm, para uso em monitor de sinais vitais, em tecido nylon, com manguito, com fecho de velcro	COD. AO-02013-1
08	Sensor de SpO ² tipo dedo	COD. NV-8941-00
02	Cabo paciente para ECG em silicone, 5 vias para uso em monitor de sinais vitais	COD. AE-0H002-0
02	Kit rabicho 5 vias DX-2010	COD. AE-0R01R-0

DIXTAL 3012

01	CONJUNTO CIRCUITO ADULTO DX 3012	
01	CONECTOR RETO (22 X 22 MACHO)	
01	CONEXAO Y ADULTO	
01	CONECTOR RETO 22F X 22M X 15F	
01	DRENO PARA ÁGUA DO CIRC. VENT. DIXTAL DX 3012	
01	VÁLVULA EXALATÓRIA PARA DX 3012	
01	CÉLULA GALVÁNICA (FIO2)	
01	CAMARA (JARRA) DE UMIDIFICADOR - ADULTO PARA DX 3012	

Sócrates L. Borges
 Gestor Interino
 Mat. 1106-3
 Sócrates Laranjeira Borges
 Gestor da UPA